

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 60/2022**

*“Dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato classista, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 81, Inc. VIII e Art. Art. 101 da Lei municipal nº 59/92:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença remunerada para desempenho de mandato classista ao servidor público municipal **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula n.º 0863, lotado na Secretaria de Governo, com início em 08/09/2022 e término em 08/09/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/09/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)